



TIM S/A
CNPJ: 02.421.421.0001-11
Inscrição Estadual: 86.092.085
Av. João Cabral de Mello Neto, Nº 850 – BLC 01 – Salas 501 a 1208 – Barra da Tijuca
CEP: 22.775-057 - Rio de Janeiro/RJ

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2024

A
CÂMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

Sr. Pregoeiro,

A TIM S.A tendo o interesse em participar do edital citado, vem através deste ofício solicitar os seguintes esclarecimentos:

QUESTIONAMENTO 01:

ANEXO I – TR Ítem 5.2

5.2. A Licitante Vencedora deverá disponibilizar, no prazo máximo e 10(dez) dias úteis a contar da data da assinatura do contrato, a habilitação das 45(trinta) linhas e entrega dos respectivos aparelhos.

TIM: Na Republicação passada, foi estipulado por este órgão que, o prazo máximo para entrega dos aparelhos seria de 30(trinta) dias a contar da data de assinatura do contrato.

Questionamos, solicitando dilação do prazo para 45 dias. O órgão respondeu que poderia ser acatada, se a duração da licitação permanecer razoável.

Nesta nova Republicação, nos debatemos com a requisição supracitada de entrega dos aparelhos de 10(dez) dias úteis.

Desta forma, solicitamos esclarecimentos se o prazo de 45 dias solicitado e acatado por este órgão poderá ser praticado.

Nossa solicitação será acatada?



TIM S/A
CNPJ: 02.421.421.0001-11
Inscrição Estadual: 86.092.085
Av. João Cabral de Mello Neto, Nº 850 – BLC 01 – Salas 501 a 1208 – Barra da Tijuca
CEP: 22.775-057 - Rio de Janeiro/RJ

QUESTIONAMENTO 02:

ANEXO I – TR Ítem 6

6.10. A contratada deverá fornecer suporte técnico/manutenção para os aparelhos durante todo o período de contrato.

6.11. Em caso de defeitos ou problemas técnicos, os aparelhos deverão ser substituídos ou consertados sem custo adicional.

6.12. Garantir a qualidade do serviço de telefonia móvel, com cobertura adequada e atendimento eficiente.

6.13. Fornecer e substituir os aparelhos conforme especificado, garantindo que estejam de acordo com as especificações técnicas e prazos estabelecidos.

6.14. Oferecer suporte técnico e manutenção para os aparelhos e linhas contratadas.

TIM: Referente aos itens acima supracitados, informamos que conforme o artigo 12 do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal n.º 8078/1990), quem responde pelos problemas inerentes ao aparelho celular, é o fabricante, o produtor, o construtor, nacional ou estrangeiro, e o importador e que **a operadora se responsabiliza (sem custos) pelas trocas dos aparelhos que apresentarem defeitos de fábrica em até 7 dias e o Fabricante é o responsável por defeitos de fábrica por um período de até 12 meses, e por este motivo o envio à assistência técnica deverá ser feito pela Contratante.**

- A operadora não se responsabiliza quanto à manutenção do hardware do aparelho, porém fornece os contatos dos fabricantes e orienta os clientes a entrarem em contato com eles.
- Os custos de reparo de aparelhos diagnosticados pela assistência técnica **como decorrentes de mau uso serão de responsabilidade da Contratante.**
- Nos casos de solicitação de reposição de aparelhos por perda/roubo ou extravio e mau uso, a Contratante será cobrada pelo valor pro rata do aparelho constante na Nota Fiscal.
- O prazo de reposição dos aparelhos (exceto para os aparelhos de reserva) é de 30 dias após a solicitação formal ao Executivo de Contas.

Cabe ressaltar que na Republicação passada, foi questionado o mesmo ítem acima e acatado pelo órgão, dizendo que o Termo de Referência poderia ser alterado com base no código do consumidor.

Como este ítem não foi alterado no TR desta nova Republicação, solicitamos que seja aceita nossa participação da maneira exposta no questionamento acima.

Nossa solicitação será acatada?



TIM S/A
CNPJ: 02.421.421.0001-11
Inscrição Estadual: 86.092.085
Av. João Cabral de Mello Neto, Nº 850 – BLC 01 – Salas 501 a 1208 – Barra da Tijuca
CEP: 22.775-057 - Rio de Janeiro/RJ

Atenciosamente,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Françoise Stupp Durante'.

Françoise Stupp Durante

RG: 3029-227- SSP/SC
CPF: 016.789.329-73
Cargo: Executivo – Large Account – Governo